



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2007, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

“INCORPORA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO,

Considerando o que dispõe a Lei municipal nº. 572/1997, do dia 13 de outubro de 1997;

Considerando o Decreto Municipal nº. 065/2007, do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº.057/2007/CMDCA/JV, datado de 20 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incorporado e nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato outubro de 2007 a setembro de 2009, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

“Art.1º

I -

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

TITULAR: Selma Cariaga

SUPLENTE: Tereza Messias Ramos

II -

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Art. 2º - Os demais membros e incisos mencionados no artigo 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº. 065/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS, em 20 de novembro de 2007.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e As Jurídicos

Afixado na Secretaria Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos, em 20 de novembro de 2007.

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e As Jurídicos